

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

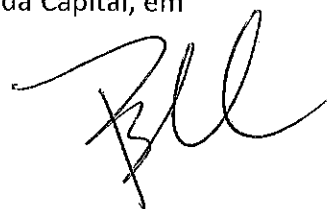
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada em 04.07.2017, que deferiu, à unanimidade, o pedido de férias do magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 2ª Vara Criminal da Capital; e, substituto legal da 3ª Vara Criminal da Capital, pelo período de 05 (cinco) dias – de 17.07.2017 a 21.07.2017 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo VIII – Criminal –, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é a 4ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, Titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 3ª Vara Criminal da Capital, em





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

razão das férias do magistrado titular, Carlos Henrique Pita Duarte; e, das férias do substituto legal, Sóstenes Alex Costa de Andrade, no decorrer do período de 17.07.2017 a 21.07.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 07 de 07 de 2017
Mylena Melo